PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO- 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TROCA DE GESTOR E FISCAL**, REFERENTE AO **CONTRATO 46/2026**, ORIUNDO DO PROCESSO SEI 3555406.421.00006975/2026-04, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** efetuada a troca de gestor e fiscal de contrato via Termo de designação da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme abaixo:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor	Evilene Maria Bordini do Amaral Santos	916406
Fiscal	Sérgio Pires	917299

Ubatuba, na data da assinatura digital.

Evilene Maria Bordini do Amaral Santos
Agente Administrativo

Sérgio Pires
Auditor Fiscal

Documento assinado eletronicamente por **Yan Ferreira Martins**, **Secretario Adjunto De Fazenda**, em 07/10/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1653756** e o código CRC **AC2FCEE9**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00006975/2026-04 SEI nº 1653756